PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.624, de 08 de julho de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Residencial Jardim da Paineira".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento "Residencial Jardim da Paineira", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 13.289/09;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fim de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Residencial Jardim da Paineira", dados em garantia e constantes nas matrículas próprias do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão parcial das obras de infraestrutura a cargo do loteador:

I – Lotes 08, 09, 20 e 28 da Quadra "A";
II – Lotes 01 e 22 da Quadra "B";
III – Lote 13 da Quadra "D";
IV – Lote 10 da Quadra "E";
V – Lote 13 da Quadra "F";
VI – Lote 10 da Quadra "H";
VII – Lote 36 da Quadra "I";
VIII – Lote 11 da Quadra "J".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JULHO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal